



Plano de Ação da Saúde para Enfrentamento ao EL NIÑO

RISCOS HIDROLÓGICOS, GEOLÓGICOS E CLIMÁTICOS

2026/2027

Versão 01 - 25 de agosto 2026

Leonardo Antônio Abrantes

PREFEITO

Renato Lorencini

VICE-PREFEITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cristiane Feitosa Almeida

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prisciane da Silva Campos Tavares

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (GEAPS)

Cândida Paulini Costa

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (GEMAC)

Josiane dos Santos Soneghet

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (GEVS)

Deyvison Vettoraci Palaoro

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA (GE GIT)

Sandra Paula da Silva Carriço

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE AUDITORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO (GEACAR)

Gilmara Costa Laiber Rovetta

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CONTABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE (GEC)

Moises da Cruz Costa

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE SERVIÇOS (GE SERV)

Regiane Fantinato e Silva

GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL (GEAG)

Ronald Bezerra de Rezende

GERÊNCIA OPERACIONAL DO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (GOAFS)

Paloma Alves Alcon Portes

GERÊNCIA OPERACIONAL DE PRONTO ATENDIMENTO (GO PA)

Silvia Ferreira Alves Antunes

GERÊNCIA OPERACIONAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (GO ESF)

Monique de Paula Vicente Ferbek

GERÊNCIA OPERACIONAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL (GOCI)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS)
BIÊNIO 2026-2027

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO DO SUS

Associação de Moradores de Praia de Guanabara

Titular: Jaqueline de Moura Araújo (Presidente)

Suplente: José Alberto de Oliveira Santiago

ADESG – Associação Movimento Sustentável de Goembê

Titular: Antônio Simões Ramalhete

Suplente: Gabriele Athaydes dos S. Neves

Associação dos Feirantes da Agricultura Familiar de Anchieta

Titular: Ana Hilda Athaydes Gomes Barbosa

Suplente: Giovana de Souza Santos Cruz

Associação Abrace a Vida

Titular: Antônio Canoa da Silva

Suplente: Luziane Manfredi de Oliveira

Associação Comercial do Balneário de Castelhanos

Titular: Helga Gaspar Reingard

Suplente: Kênia Márcia dos Reis Mota

Associação de Famílias e Amigos de Pessoas com Deficiência de Anchieta

Titular: Rodrigo Ferreira Costa

Suplente: Sandra Maria Pereira

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Movimento de Educação Promocional do ES - MEPES

Titular: Bárbara da Silva Simone Bravim

Suplente: Betina Vidigal Campbell

REPRESENTANTES DO SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SINDSAÚDE-ES

Titular: Alessandra Moreira Santos

Suplente: Mônica Ferreira Carvalho

SINFA: Sindicato dos Servidores e Funcionários da Câmara e Prefeitura de Anchieta

Titular: Aroldo Oliveira Nery

Suplente: Flávia Trancoso da Costa

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Rosa Pinto Fernandes

Suplente: Lusandra Cardoso Simões

REPRESENTANTES DO SEGMENTO DO GOVERNO

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Renato Lorencini

Suplente: Cristiane Feitosa Almeida

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Cândida Pauline Costa

Suplente: Prisciane da Silva Campos Tavares

GRUPO DE TRABALHO – GT SAÚDE EL NIÑO
Instituído por meio da Portaria SEMUS Nº 069, de 07 de agosto de 2026.

Josiane dos Santos Soneghet
Prisciane da Silva Campos Tavares
Moises da Cruz Costa
Regiane Fantinato e Silva
Cândida Paulini Costa
Paloma Alves Alcon Portes
Sílvia Alves Ferreira Antunes
Suelem Justino Petri
Alessandra Thompson Machado
Betina Vidigal Campbell
Jacqueline Izabel dos Santos Guimarães
Mariana da Vitória Caliman
Núbia Milanez
Carlos Hemilio Fontana Gomes

“O planejamento e a ação são inseparáveis. O plano é o cálculo que precede e preside a ação. Se não a preceder, o plano é inútil porque chega tarde. E se chega a tempo mas não a preside, o plano é supérfluo. Por sua vez, a ação sem cálculo que a preceda e presida é mera improvisação.” (MATUS, 1993, p. 32)

MAPA ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Missão:

Promover ações de saúde, com atendimento acolhedor, qualificado e eficiente, garantindo acesso integral aos serviços, com participação popular.

Visão:

Ser reconhecida pelo cidadão por promover um serviço de saúde pública humanizado, inovador e acolhedor, com foco no bem-estar e na qualidade de vida da população.

Valores:

Ética, Transparência, Humanização, Eficiência, Inclusão Social, Equidade, Inovação, Sustentabilidade e Gestão Participativa.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	08
2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	09
3 OBJETIVO	12
4 PRINCIPAIS RISCOS À SAÚDE	13
5 PLANO DE AÇÃO	14
6 RESPOSTA	17
7 NÍVEIS DE ATIVAÇÃO	18
8 FLUXO RESUMIDO	19
9 RESULTADOS ESPERADOS	20
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	21
ANEXOS	22

1. APRESENTAÇÃO

O fenômeno El Niño 2026/2027 demanda preparação antecipada da Rede Municipal de Saúde de Anchieta diante da possibilidade de ocorrência de temperaturas elevadas, períodos de estiagem e baixa umidade, redução da disponibilidade hídrica, incêndios em vegetação e alterações no comportamento das arboviroses.

Além dos efeitos climáticos predominantes, eventos extremos podem repercutir diretamente sobre a saúde da população e sobre o funcionamento da rede assistencial, aumentando a procura pelos serviços e exigindo reorganização temporária das equipes e dos recursos disponíveis.

Diante desse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta estabelece o presente Plano de Ação para Enfrentamento ao El Niño 2026/2027, com medidas de vigilância, prevenção, preparação e resposta a riscos hidrológicos e climáticos

2. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 Dados de Identificação do Município

O município de Anchieta-ES tem suas origens vinculadas à antiga aldeia jesuítica de Iiritiba, também chamada Reritiba, termo de origem tupi que significa “muitas ostras” ou “ajuntamento de ostras”, a partir da junção dos termos reri (ostra) e tyba (ajuntamento). A aldeia foi fundada pelo padre José de Anchieta, como espaço de catequese dos povos indígenas.

Embora o ano exato de fundação seja incerto, convencionou-se celebrar o dia 15 de agosto como data de aniversário do município. Registros históricos apontam que, em 1579, já existiam a Igreja de Nossa Senhora da Assunção e a residência dos jesuítas, que posteriormente deram origem ao atual Santuário Nacional de São José de Anchieta.

O Padre José de Anchieta transferiu-se definitivamente para o Espírito Santo em 1587, fixando-se em Reritiba, onde faleceu em 9 de junho de 1597. Nesse período, produziu grande parte de sua obra literária, catequética e teatral.

Com a expulsão da Companhia de Jesus dos domínios portugueses em 1759, a aldeia de Reritiba recebeu o foro de vila sob a denominação de Vila Nova de Benevente. A ausência dos jesuítas levou a uma fase de declínio socioeconômico, marcada pela dispersão da população indígena.

A economia local retomou fôlego a partir de 1875, com a chegada de imigrantes italianos pelo porto de Benevente. Muitos colonos se fixaram no distrito de Alto Pongal, enquanto outros se espalharam por diferentes áreas do município, contribuindo significativamente para a ocupação territorial e o desenvolvimento agrícola.

A criação oficial do município de Anchieta ocorreu pelo Decreto nº 53, de 11 de novembro de 1890.

2.2 Situação Geográfica

Anchieta está localizada no litoral sul do Estado do Espírito Santo, integrando a Região de Saúde Sul, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização – PDR/2024, aprovado pela Resolução CIB nº 259/2024. O município faz divisa ao norte, nordeste e leste com Guarapari, ao sudeste e sul com o Oceano Atlântico, ao sudoeste com Piúma, a oeste com Iconha e ao noroeste com Alfredo Chaves.

2.3 Informações Territoriais

De acordo com o Censo Demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Anchieta possui uma população residente de 29.984 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 73,19 habitantes por quilômetro quadrado e sua área territorial de 409.691 km². A cidade está localizada a aproximadamente 77,19 km da capital Vitória, o que reforça sua posição estratégica no contexto regional e estadual.

2.4 Identificação Institucional

2.4.1 Prefeitura de Anchieta-ES

Prefeito: **Leonardo Antonio Abrantes**

Vice-Prefeito: **Renato Lorencini**

2.4.2 Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Anchieta-ES

Secretário Municipal de Saúde: **Renato Lorencini**

Subsecretária de Saúde: **Cristiane Feitosa Almeida**

2.4.4 Dados da Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: Rodovia Edival José Petri, km 21,5, nº 1620, Vila Residencial Samarco - Anchieta ES, CEP 29230-000.

Telefone: 28 99255-8614

E-mail.: saude@anchieta.es.gov.br

CNPJ: 14.051.123/0001-66

Portal da Secretaria Municipal de Saúde:

<https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/2155/portal-da-secretaria-municipal-de-saude>

3. OBJETIVO

Organizar antecipadamente a Rede Municipal de Saúde de Anchieta para prevenir, identificar e responder aos possíveis impactos do El Niño 2026/2027, garantindo:

- continuidade dos serviços essenciais;
- assistência oportuna à população;
- proteção dos grupos mais vulneráveis;
- monitoramento dos agravos relacionados ao clima;
- integração entre Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Pronto Atendimento, Assistência Farmacêutica, Transporte Sanitário, Saúde Mental, Gestão e Defesa Civil.

4. PRINCIPAIS RISCOS PARA A SAÚDE

Durante o período de influência do El Niño, a Rede Municipal de Saúde deverá manter atenção especial aos seguintes agravos e impactos:

- desidratação, insolação e exaustão pelo calor;
- agravamento de doenças cardiovasculares, renais e respiratórias;
- aumento de crises de asma, bronquite, rinite e outros agravos associados à baixa umidade do ar, à poeira, à fumaça e às queimadas;
- aumento do risco de dengue, chikungunya, Zika e outras arboviroses, conforme orientações do Plano de Contingência das Arboviroses, disponível em: <https://www.anchieta.es.gov.br/repositorios/24135/detalhes>;
- doenças relacionadas à qualidade da água e dos alimentos;
- queimaduras e intoxicações decorrentes da exposição à fumaça;
- descompensação de doenças crônicas;
- impactos na saúde mental;
- aumento da demanda nos serviços e unidades de saúde;
- comprometimento do transporte sanitário, do abastecimento de água e energia elétrica e do funcionamento dos serviços de saúde.

Grupos prioritários

Deverá ser dada atenção especial às pessoas em situação de rua, crianças, pessoas idosas, gestantes, pessoas com doenças crônicas, pessoas acamadas, pessoas com deficiência, trabalhadores expostos ao calor e famílias em situação de vulnerabilidade social.

5. PLANO DE AÇÃO

EIXO 1 – VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO

A Vigilância em Saúde deverá:

- acompanhar diariamente os alertas meteorológicos e comunicados oficiais;
- monitorar atendimentos relacionados ao calor, desidratação, doenças respiratórias e exposição à fumaça;
- acompanhar casos de dengue, chikungunya, Zika e demais arboviroses;
- intensificar a vigilância entomológica e o monitoramento do *Aedes aegypti*;
- monitorar doenças diarreicas e agravos relacionados à água e aos alimentos;
- intensificar o monitoramento da qualidade da água pelo Vigiaqua;
- acompanhar o aumento da demanda no Pronto Atendimento e nas Estratégias de Saúde da Família;
- manter atualizado o levantamento das pessoas mais vulneráveis;
- compartilhar informações entre Vigilância, APS, PA, Gestão e Defesa Civil.

EIXO 2 – PREVENÇÃO

- Intensificar campanhas de hidratação e proteção contra o calor;
- Orientar a população sobre redução da exposição solar nos períodos mais quentes;
- Reforçar orientações específicas para crianças, pessoas idosas e pessoas com doenças crônicas;
- Orientar trabalhadores expostos ao sol;
- Desenvolver ações educativas sobre fumaça, queimadas e baixa umidade;
- Intensificar a eliminação de criadouros do *Aedes aegypti*;
- Reforçar as atividades dos ACE e ACS nas áreas prioritárias;

- Orientar sobre armazenamento adequado da água para evitar criadouros;
- Reforçar cuidados com água, higiene e conservação dos alimentos;
- Utilizar redes sociais, unidades de saúde, escolas e demais canais municipais para comunicação de risco;

EIXO 3 – PREPARAÇÃO DA REDE DE SAÚDE

1. Atenção Primária

- Fortalecer o acompanhamento de pessoas vulneráveis;
- Intensificar a comunicação nos territórios quando houver situação de alerta;
- Orientar famílias sobre hidratação, calor, arboviroses e doenças respiratórias;
- Organizar atendimento para eventual aumento da demanda;
- Manter estoque estratégico de materiais, insumos assistenciais e soluções parenterais;

2. Pronto Atendimento

- Preparar-se para aumento dos atendimentos relacionados ao calor, desidratação, doenças respiratórias e arboviroses;
- Revisar os fluxos assistenciais;
- Avaliar necessidade de reforço das equipes em períodos críticos;
- Manter disponibilidade adequada de hidratação venosa, medicamentos, materiais e equipamentos;
- Manter plano para situações de aumento excepcional da demanda.

O **Plano de Enfrentamento dos Impactos do El Niño 2026/2027 específico para o Pronto Atendimento Municipal** está disponível para consulta em: <https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/2294/enfrentamento-ao-el-nino>

3. Assistência Farmacêutica

Manter estoque estratégico com base na REMUME:

- Medicamentos para manejo dos principais agravos esperados;
- Medicamentos para doenças respiratórias;

- Medicamentos de uso contínuo.

4. Transporte Sanitário e Resgate

- Manter ambulâncias e veículos revisados e abastecidos;
- Definir prioridades para situações de aumento da demanda;
- Manter articulação entre Transporte Sanitário, Resgate, SAMU, Corpo de Bombeiros e Pronto Atendimento.

5. Laboratório Municipal

- Monitoramento semanal da quantidade de exames;
- Acompanhamento do consumo de reagentes e insumos;
- Conferência dos estoques;
- Garantir a manutenção preventiva dos equipamentos;
- Acompanhamento da capacidade instalada;
- Levantamento da capacidade diária de processamento.

6. Estrutura das unidades

Verificar previamente:

- Abastecimento de água;
- Funcionamento da climatização;
- Energia elétrica;
- Geradores;
- Equipamentos essenciais;
- Disponibilidade de água potável;
- Capacidade de funcionamento durante situações críticas.

6. RESPOSTA

Quando houver agravamento do cenário, a Secretaria Municipal de Saúde deverá:

- Intensificar o monitoramento epidemiológico e assistencial;
- Comunicar imediatamente os serviços da rede;
- Ampliar a capacidade de atendimento quando necessário;
- Reforçar equipes no PA ou nas unidades com maior demanda;
- Priorizar crianças, pessoas idosas, gestantes, acamados e pacientes com doenças crônicas;
- Intensificar as visitas domiciliares dos ACS às pessoas com maior risco;
- Ampliar as ações dos ACE nas áreas de maior risco para arboviroses;
- Garantir hidratação e assistência aos pacientes com agravos relacionados ao calor;
- Reforçar o atendimento aos pacientes com doenças respiratórias durante episódios de fumaça e queimadas;
- Garantir medicamentos e insumos essenciais;
- Reorganizar o Transporte Sanitário conforme a necessidade;
- Intensificar o monitoramento da qualidade da água;
- Disponibilizar apoio em saúde mental às famílias atingidas por eventos extremos;
- Manter articulação permanente com a Defesa Civil e demais órgãos municipais;
- Manter comunicação permanente com os órgãos estaduais de saúde para solicitação de apoio quando a capacidade for ultrapassada.

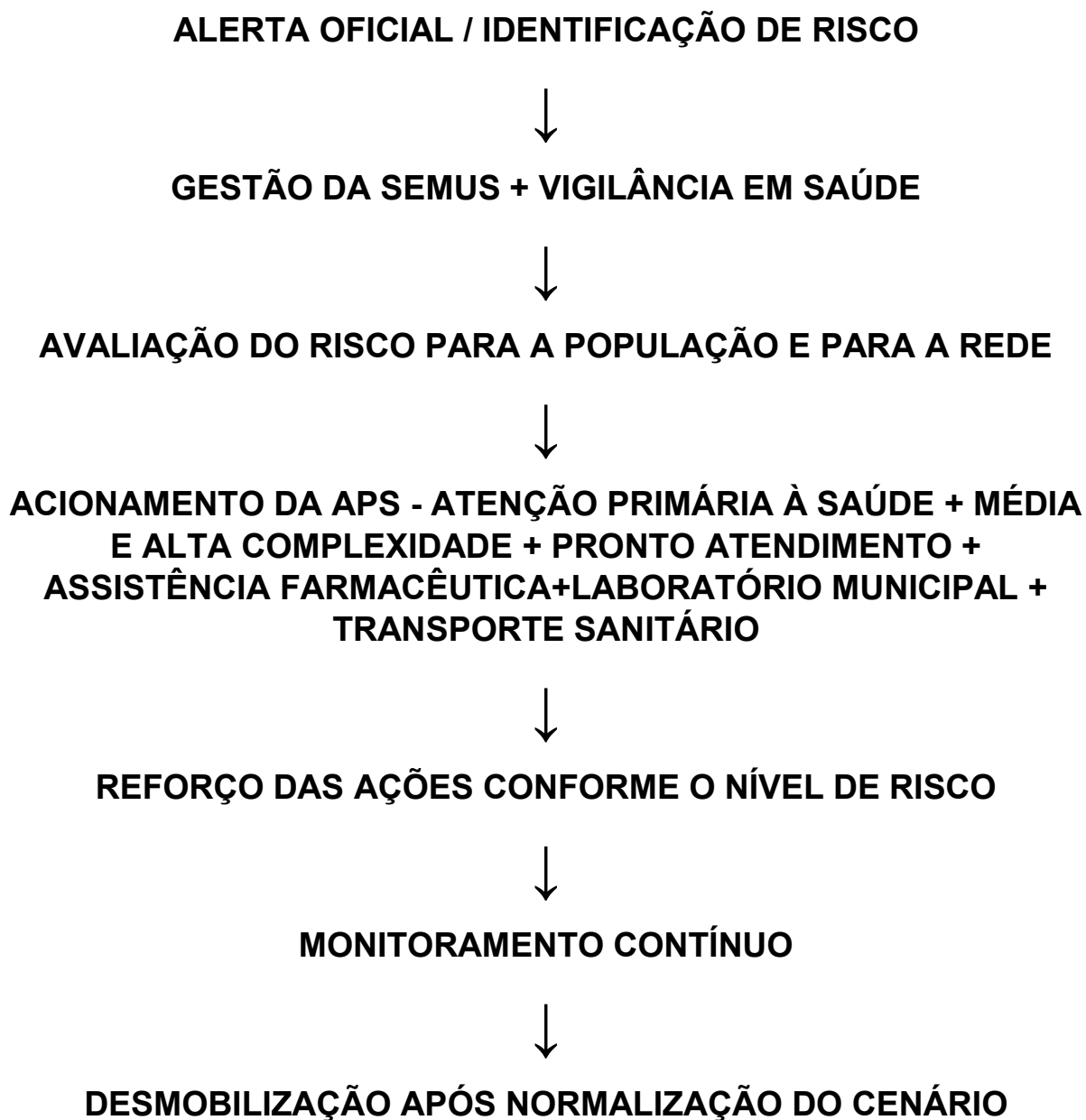
○ **Plano de Contingência de Desastres Naturais da Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta-ES** – 2025/2026 está disponível para consulta em:

<https://www.anchieta.es.gov.br/repositorios/24135/detalhes>

7. NÍVEIS DE ATIVAÇÃO

NÍVEL	AÇÃO
NÍVEL 1 NORMALIDADE	Manutenção das atividades de vigilância, prevenção e preparação.
NÍVEL 2 ALERTA	Diante de alerta oficial ou identificação de aumento dos riscos: intensificação do monitoramento, comunicação à rede, conferência de estoques, veículos, equipes e estrutura das unidades.
NÍVEL 3 EMERGÊNCIA	Diante de evento com impacto sobre a população ou aumento significativo da demanda: mobilização da rede, reforço assistencial, reorganização das equipes e serviços e articulação direta com Defesa Civil e demais órgãos.

8. FLUXO RESUMIDO



9. RESULTADO ESPERADO

Com a implementação deste Plano, espera-se que a Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta esteja preparada para antecipar riscos, proteger a população vulnerável, evitar interrupções dos serviços essenciais e responder rapidamente ao eventual aumento da demanda decorrente do El Niño 2026/2027.

A resposta deverá ocorrer de maneira integrada entre Gestão, Vigilância em Saúde, Atenção Primária, Média e Alta Complexidade, Pronto Atendimento, Assistência Farmacêutica, Transporte Sanitário e demais componentes da rede municipal de saúde, mantendo articulação permanente com a Defesa Civil Municipal e demais setores envolvidos.

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANCHIETA (ES). Secretaria Municipal de Saúde. *Portaria nº 069, de 07 de agosto de 2026*. Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta/ES, o Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos do fenômeno El Niño e proposição de estratégias de preparação, prevenção e enfrentamento dos seus efeitos sobre a saúde pública municipal. Anchieta, ES, 7 ago. 2026.

BRASIL. Instituto Nacional de Meteorologia (INMET) et al. *Painel El Niño 2026-2027: Boletim Mensal n. 02 – julho de 2026*. Brasília, DF: [s. n.], 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. *Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres – Vigidesastres*. Brasília, DF: Ministério da Saúde. neste Plano. [Acessar – Vigidesastres/Ministério da Saúde](#) BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. *Nota Informativa nº 10/2026-CGAR/DEDT/SVSA/MS*. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 21 jul. 2026. [Acessar – Nota Informativa nº 10/2026](#)

BRASIL. Ministério da Saúde. *Ministério da Saúde alerta estados e municípios sobre possível aumento de arboviroses no país devido ao El Niño*. Brasília, DF, 22 jul. 2026. [Acessar – Alerta sobre El Niño e arboviroses 2026/2027](#)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente. *Vigilância em Saúde de Populações Expostas a Poluentes Atmosféricos – Vigiar*. Brasília, DF: Ministério da Saúde.. [Acessar – VigiAr/Ministério da Saúde](#)

BRASIL. Ministério da Saúde. *Queimadas: orientações e cuidados de saúde*. Brasília, DF: Ministério da Saúde. [Acessar – Orientações de saúde sobre queimadas](#)

ESPÍRITO SANTO. Agência Estadual de Recursos Hídricos. *Resolução AGERH nº 02, de 29 de julho de 2026*. Declara estado de atenção diante do prolongamento da redução das vazões nos principais rios de domínio do Estado do Espírito Santo e dá outras providências. Vitória, ES, 29 jul. 2026.

ESPÍRITO SANTO. Conselho Estadual de Saúde. *Resolução CES/ES nº 1.459/2026 – ad referendum*. Aprova, ad referendum do Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Espírito Santo – CES/ES, a Nota Recomendatória nº 01/2026, destinada aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado do Espírito Santo, com orientações para o acompanhamento e a proposição de medidas preventivas diante dos possíveis impactos do fenômeno El Niño no biênio 2026/2027. Vitória, ES, 20 jul. 2026.

ESPÍRITO SANTO. Governo do Estado. *Decreto nº 6.463-R, de 08 de julho de 2026*. Institui o Centro Integrado de Comando e Controle para o Enfrentamento dos Impactos do Fenômeno El Niño – CCC-El Niño 2026/2027 e dá outras providências. Vitória, ES, 9 jul. 2026. Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo.

ESPÍRITO SANTO. Centro Integrado de Comando e Controle para o Enfrentamento dos Impactos do Fenômeno El Niño. *5º Boletim de Monitoramento das Condições Hidroclimáticas e dos Potenciais Impactos Associados ao El Niño*. Vitória, ES, 17 ago. 2026.

Monitor de Secas. <https://monitordesecas.ana.gov.br/mapa>

11. ANEXOS

DIAGNÓSTICO DA POPULAÇÃO

ITEM	QUANTITATIVO
População residente (RG-Cidadão 2026)	35.076 pessoas
Famílias assistidas (RG-Cidadão 2026)	12.947
Microáreas (RG-Cidadão 2026)	70
Homens (RG-Cidadão 2026)	17.085
Mulheres (RG-Cidadão 2026)	17.991
Idosos (RG-Cidadão 2026)	7.087
Crianças ≤ 12 anos (RG-Cidadão 2026)	5.657
População ≤ 18 anos (RG-Cidadão 2026)	8.354
Hipertensos (RG-Cidadão 2026)	8.430
Diabéticos (RG-Cidadão 2026)	3.181
População no último censo (IBGE 2022)	29.984 pessoas
População estimada (IBGE 2025)	33.017 pessoas
População indígena (IBGE 2022)	333 pessoas
Densidade demográfica (IBGE 2022)	73,19 habitantes por quilômetros quadrados
Área urbanizada (IBGE 2022)	9,75 km²
Esgotamento sanitário por rede geral, rede pluvial ou fossa ligada à rede (IBGE 2022)	40,74 %

População exposta ao risco (IBGE 2010)	1.051 pessoas
Área da unidade territorial (IBGE 2025)	409,691 km ²
Fontes: Sistema RG-Cidadão e IBGE	

CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAL

SETOR	ENDEREÇO/ACESSO
Prefeitura Municipal de Anchieta-ES	Site Oficial: https://www.anchieta.es.gov.br/ Instagram: @prefeituradeanchietaes
Secretaria Municipal de Saúde	Portal da Saúde: https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/2155/portal-da-secretaria-municipal-de-saude Instagram: @saudeanchieta

CONTATOS

ÁREA	ENDEREÇO/ACESSO
Telefones úteis	https://www.anchieta.es.gov.br/telefones-uteis
Telefones das Secretarias	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/1052/contatos-das-secretarias
Unidades de Saúde - Estratégia Saúde da Família	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/1103/estrategias-de-saude-da-familia-esfs
Pronto Atendimento Municipal e demais serviços de saúde	https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/1104/saude-unidades-de-saude

OUTROS PLANOS

Plano de Contingência de Desastres- Saúde

<https://www.anchieta.es.gov.br/repositorios/24135/detalhes>

Plano Municipal de Saúde

<https://www.anchieta.es.gov.br/repositorios/24258/detalhes>

Plano de Contingência das Arboviroses

<https://www.anchieta.es.gov.br/repositorios/24135/detalhes>

Plano de Enfrentamento dos Impactos do El Niño 2026/2027 - Pronto Atendimento Municipal

<https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/2294/enfrentamento-ao-el-nino>

Plano de Ação da Saúde para Enfrentamento ao EL NIÑO - 2026/2027

<https://www.anchieta.es.gov.br/pagina/2294/enfrentamento-ao-el-nino>

PORTARIA SEMUS Nº, DE 07 DE AGOSTO DE 2026



PORTARIA Nº 069, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta/ES, o Grupo de Trabalho para avaliação dos impactos do fenômeno El Niño e proposição de estratégias de preparação, prevenção e enfrentamento dos seus efeitos sobre a saúde pública municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 526/2026 e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as previsões técnicas constantes da Nota Técnica Conjunta elaborada pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Instituto Nacional de Meteorologia - INMET, Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME e Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, que apontam probabilidade superior a 80% de configuração do fenômeno El Niño ao longo do segundo semestre de 2026, com possibilidade de permanência até o início de 2027 e potencial ocorrência de eventos climáticos extremos;

CONSIDERANDO que o fenômeno El Niño poderá ocasionar aumento das temperaturas, redução das chuvas, estiagens prolongadas, déficit hídrico, ondas de calor, incêndios florestais e outros eventos extremos capazes de afetar diretamente a saúde da população, o abastecimento de água, a segurança alimentar, a infraestrutura e os serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.463-R, de 08 de julho de 2026, que instituiu o Centro Integrado de Comando e Controle para o Enfrentamento dos Impactos do Fenômeno El Niño – CCC El Niño 2026/2027, com a finalidade de promover a integração, coordenação, monitoramento, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente aos impactos decorrentes do fenômeno no Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO a Resolução AGERH nº 02, de 29 de julho de 2026, que declarou Estado de Atenção diante da redução das vazões dos principais rios do Estado do Espírito Santo e alertou para o agravamento do cenário de escassez hídrica em decorrência das projeções climáticas relacionadas ao El Niño;

CONSIDERANDO a Resolução CES/ES nº 1.459/2026, que aprovou a Nota Recomendatória nº 01/2026 orientando os gestores e Conselhos Municipais de Saúde quanto à adoção de medidas de planejamento, vigilância, prevenção, preparação e resposta

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**





PREFEITURA DE
ANCHIETA

SEMUS

Secretaria Municipal
de Saúde



aos impactos sanitários decorrentes do fenômeno El Niño, incluindo a atualização dos Planos Vigidesastres e o fortalecimento da vigilância em saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada entre as áreas da Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Assistência Hospitalar, Urgência e Emergência, Assistência Farmacêutica, Gestão Administrativa e demais setores envolvidos, visando fortalecer a capacidade de preparação, resposta e resiliência da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estratégias preventivas para minimizar os impactos do fenômeno sobre a saúde da população do Município de Anchieta;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Anchieta, o Grupo de Trabalho – GT Saúde El Niño, com a finalidade de avaliar os impactos do fenômeno climático El Niño no Município de Anchieta, identificar vulnerabilidades e propor estratégias de prevenção, preparação, mitigação e resposta no âmbito da saúde pública municipal.

Art. 2º Compete ao GT Saúde El Niño:

- I – avaliar os impactos do fenômeno climático sobre a situação de saúde da população;
- II – identificar áreas, grupos populacionais e serviços de saúde com maior vulnerabilidade;
- III – elaborar Plano Municipal de Ação para preparação e enfrentamento dos impactos do fenômeno El Niño;
- IV – propor medidas de mitigação dos riscos sanitários e ambientais;
- V – promover a integração entre os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos municipais;
- VI – articular ações junto à Defesa Civil, CESAN, órgãos ambientais e demais instituições parceiras;
- VII – avaliar e propor medidas para garantia dos estoques estratégicos de medicamentos, vacinas, insumos, equipamentos e materiais necessários ao enfrentamento de possíveis emergências;
- VIII – avaliar as condições estruturais e operacionais das unidades de saúde, propondo intervenções preventivas;
- IX – propor medidas para assegurar a continuidade da assistência à população durante situações de emergência;
- X – acompanhar indicadores epidemiológicos, ambientais e assistenciais relacionados aos impactos do fenômeno;
- XI – subsidiar tecnicamente a emissão de alertas, recomendações e orientações à população e aos serviços de saúde;

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**





XII – acompanhar a execução do Plano de Ação e recomendar sua atualização sempre que necessário.

Art. 3º O GT Saúde El Niño será composto pelos seguintes representantes:

- I – Gerência Estratégica de Vigilância em Saúde;
a) **Josiane dos Santos Soneghet**
- II – Gerência Estratégica de Atenção Primária à Saúde;
a) **Prisciane da Silva Campos Tavares**
- III – Gerência Estratégica de Serviços de Saúde;
a) **Moises da Cruz Costa**
- IV – Gerência Estratégica de Administração Geral;
a) **Regiane Fantinato e Silva**
- V – Gerência Estratégica de Média e Alta Complexidade
a) **Cândida Paulini Costa**
- VI – Gerência Operacional do Pronto Atendimento Municipal;
a) **Paloma Alves Alcon Portes**
- VII – Gerência Operacional da Estratégia Saúde da Família;
a) **Sílvia Alves Ferreira Antunes**
- VIII – Coordenação da Vigilância Epidemiológica;
a) **Suelem Justino Petri**
- IX – Coordenação da Vigilância em Saúde Ambiental;
a) **Alessandra Thompson Machado**
- X – Direção do Hospital Padre Humberto;
a) **Betina Vidigal Campbell**
- XI – Ponto Focal Municipal do Programa Vigidesastres;
a) **Jacqueline Izabel dos Santos Guimarães**
- XII – Representantes da Atenção Primária à Saúde.
a) **Mariana da Vitória Caliman**
b) **Núbia Milanez**
- XIII – Gabinete SEMUS
a) **Carlos Hemilio Fontana Gomes**

Parágrafo único. Poderão ser convidados representantes da Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura, concessionárias de abastecimento de água e energia, Corpo de Bombeiros Militar, universidades, instituições de pesquisa, Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos públicos ou privados cuja participação seja considerada relevante.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerente Estratégica de Vigilância em Saúde, tendo como suplente a Gerente Estratégica de Atenção Primária à Saúde.

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**



PREFEITURA DE
ANCHIETA

SEMUS

Secretaria Municipal
de Saúde



Art. 5º O Grupo de Trabalho reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado por sua Coordenação ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º As convocações serão realizadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de dois dias úteis.

§2º Poderão ser instituídos subgrupos temáticos para elaboração de estudos, diagnósticos e propostas específicas.

Art. 6º As atividades desenvolvidas pelos integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 07 de agosto de 2026.

CRISTIANE FEITOSA ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 526/2026

CRISTIANE FEITOSA
ALMEIDA:07731816796

Assinado de forma digital por
CRISTIANE FEITOSA
ALMEIDA:07731816796
Data: 2026.08.07 09:43:39 -03'00'

CNPJ: 14.051.123/0001-66

**Rodovia Edival José Petri, 1.620 – Km 21,5 – Vila Residencial Samarco –
Anchieta-ES CEP 29.230-000 – Tel. (28) 99255-8614**



REUNIÕES DO GRUPO DE TRABALHO – GT SAÚDE EL NIÑO

